



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2020 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizada por lei, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, do exercício de 2020, do Prefeito Municipal, Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 2º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 1104339, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Bias Fortes – MG, gestor o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Bias Fortes, 07 de março de 2022.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Presidente da Câmara

CARLOS EDUARDO DOS REIS ALMEIDA
Vice-Presidente

VAGNER MACHADO DE ALMEIDA
Secretário